



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO, Nº 613/2019 - GAP/PMI, EM 07 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 029/2019 - PMI, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPÉ-AÇU.**

CONTRATO Nº 449, 450, 451,452/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LIA MARA RABELO VASCONCELOS, CPF: 653.402.792-20, MATRÍCULA Nº: 5927-4. ASSESSORA ESPECIAL I.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de Agosto de 2019.

Ellen do Socorro Rabelo Queiroz de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO